

Via do Passageiro  
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA  
CNPJ: 17289475000142 SAC: SAC 08004210000  
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
CNPJ: 80227796000159 IE: 2010436039 SAC: SAC 08004210000  
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS - PONTA GROSSA, PR

Viação: Classe:  
Princesa dos Campos CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

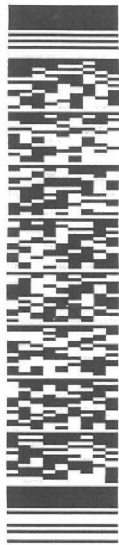
Origem: QUEDAS DO IGUAQU, PR

Destino: CURITIBA, PR

Data: 26/10/2022 Horário: 22:40 Poltrona: 13 Plataforma:

Linha: CURITIBA X CAPITAO LEONIDAS MARQUES

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 00310355A0



Passageiro: SILVIO CÉZAR ORFANELI

Documento: 033.491.829-41

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	168,89
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	1,30
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	170,19
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	170,19

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	170,19
Troco	0,00



BP-e nº: 7023790 Série: 001  
Protocolo de autorização: 141220012490393  
Data de autorização: 21/10/2022 08:34:02  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://www.fazenda.pr.gov.br>  
4122 1080 2277 9600 0159 6300 1007 0237 9018 9482 1483

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 20,27 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 9,54 (5,65%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista  
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA  
CNPJ: 17289475000142 SAC: SAC 08004210000  
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
CNPJ: 80227796000159 IE: 2010436039 SAC: SAC 08004210000  
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS - PONTA GROSSA, PR

Viação: Classe:  
Princesa dos Campos CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

Origem: QUEDAS DO IGUAQU, PR

Destino: CURITIBA, PR

Data: 26/10/2022 Horário: 22:40 Poltrona: 13 Plataforma:

Linha: CURITIBA X CAPITAO LEONIDAS MARQUES

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 00310355A0

Serviço: 5493



Passageiro: SILVIO CÉZAR ORFANELI

Documento: 033.491.829-41

Tipo de desconto: Normal

Localizador: 010028299266



Tarifa	168,89
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	1,30
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	170,19
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	170,19

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	170,19
Troco	0,00



BP-e nº: 7023790 Série: 001  
Protocolo de autorização: 141220012490393  
Data de autorização: 21/10/2022 08:34:02  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://www.fazenda.pr.gov.br>  
4122 1080 2277 9600 0159 6300 1007 0237 9018 9482 1483

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 20,27 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 9,54 (5,65%)